



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 010/2023  
**Decisão** : 198/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900045498/2020  
**Interessado** : FK Engenharia e Serviços Ltda

**EMENTA:** Aprova o parecer do relator pela manutenção do auto e arquivamento do processo e dá outras providências.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 010/2023, realizada no dia 21 de junho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900045498/2020, lavrado em desfavor da pessoa jurídica FK Engenharia e Serviços Ltda, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando análise do processo e da legislação pertinente, destaca-se que o Auto de Infração nº 9900045498/2020 é procedente; considerando que a multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 22/07/2020, mas não foi regularizado; considerando o parecer do relator pela manutenção do auto, arquivamento do processo, e que oficie-se a Gerência de Fiscalização para proceder uma nova fiscalização, **DECIDIU aprovar o parecer do relator, pela manutenção do auto e arquivamento do processo, e solicitar que seja realizada uma nova fiscalização. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Humberto Pessoa de Freitas. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

---

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**